



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 15ª Sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a realização da chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Eder Fernando dos Santos e Henrique Garcia de Alencar. Luciana Arantes Mendes Marcon. Havendo número legal de vereadores presentes, e sob a proteção de Deus, contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Na sequência, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2025. Não havendo manifestações, submeteu a Ata à votação, orientando: "os que forem favoráveis, respondam 'sim'; os que forem contrários, respondam 'não'". A Ata foi aprovada por oitos votos favoráveis, com manifestação dos seguintes Vereadores: Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnior Silva, Eder Fernando dos Santos, Rodrigo Silvério Alves de Souza e Luciana Arantes Mendes Marcon. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias recebidas pela Casa.

Projeto de Lei nº 46, de 23 de setembro de 2025 - "Autoriza a criação do Programa Merenda nas Férias, destinado a garantir a alimentação dos alunos da rede pública municipal durante os períodos de férias e recesso escolar, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI NÚMERO 49 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

PROJETO DE LEI N°50 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 - Institui o Projeto "Construindo o Amanhã" de Combate e Prevenção ao Consumo de Álcool e Uso Indevido de Drogas, para os alunos do Ensino Fundamental de Jambeiro e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - Altera o artigo 16, da Resolução nº04 de 06 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE10 DE OUTUBRO DE 2025 - regulamenta a utilização de certificado digital e assinatura digital nos documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da câmara municipal de jambeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - Ementa: Altera a redação do inciso I do artigo 292 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe sobre os requisitos para o uso da Tribuna Livre, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 149/2025

Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Aries Maroto, solicitando informações referentes ao plano de internet utilizado na Escola Municipal João Leite Vilhena, que sejam informados:

1. Qual o provedor responsável pelo serviço de internet da unidade escolar;
2. Qual o plano contratado (velocidade, tipo de conexão e valores mensais);
3. Se há contrato vigente, qual o período de validade;
4. Se existe previsão de melhoria ou ampliação do serviço de internet na escola.

JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de realizar um diagnóstico da infraestrutura digital da unidade escolar e sugerir o planejamento de possíveis melhorias na qualidade da conexão de internet para o ano letivo, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e com o objetivo acompanhar e fiscalizar, solicito tais informações mencionadas acima. Sala "Major Gurgel", aos 08 de outubro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO SILVA

REQUERIMENTO Nº 150/2025

Assunto: **Aquisição de botas de segurança.** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Áries Marioto, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos Artigos 221, 225, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a Vossa Excelênci que, por meio do departamento competente da Prefeitura, providencie o um estudo a viabilidade de adquirir sapatos de segurança tipo bota para os profissionais que atuam em áreas rurais. Esses profissionais enfrentam desafios diários ao se deslocar por estradas de terra, barro e outros terrenos difíceis, o que pode comprometer a limpeza e a integridade dos calçados brancos utilizados nas dependências do hospital. A aquisição de botas de segurança proporcionaria não apenas proteção adequada para os pés, mas também conforto e segurança durante os deslocamentos, mantendo a higiene dos calçados utilizados no ambiente hospitalar. Agradecemos desde já a atenção a esta solicitação e aguardamos uma resposta sobre a viabilidade do projeto. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 151/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: cobertura na área externa do prédio onde funciona o consultório odontológico. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Áries Marioto, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos Artigos 221, 225, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a Vossa Excelência que, por meio do departamento competente da Prefeitura, providencie que estude a viabilidade de construir uma cobertura na área externa do prédio onde funciona o consultório odontológico. Essa medida visa proporcionar conforto e segurança aos munícipes que aguardam atendimento nas filas, protegendo-os das intempéries climáticas. Acreditamos que essa obra contribuirá significativamente para a melhoria da experiência dos usuários e para a dignidade do atendimento público. Agradecemos desde já a atenção a esta solicitação. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 152/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

1. O número total de funcionários da empresa Milclin na data atual;
2. A relação nominal completa de todos os funcionários da empresa Milclin;
3. A discriminação do quadro de funcionários por função, especificando:
 - a) O número total de Auxiliares de Serviços Gerais;)
 - b) O número total de Motoristas.

Agradecemos desde já a atenção a este requerimento. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 153/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

1. Qual foi o motivo da realocação das Agentes de Saúde para atuarem como recepcionistas na Fisioterapia?
2. Quais são as justificativas para a retirada dessas profissionais das ruas, considerando suas atribuições originais?

Acreditamos que essas informações são fundamentais para entender as decisões administrativas tomadas pela Prefeitura e como elas afetam a saúde pública em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Agradecemos desde já a atenção a este requerimento. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO N° 154/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

1. Qual foi o montante total gasto em manutenção de máquinas e caminhões até a presente data?

2. Quais são os documentos que comprovam esses gastos?

Solicitamos, ainda, que sejam anexadas cópias de todas as notas fiscais de peças relacionadas a esses gastos.

Acreditamos que essas informações são fundamentais para garantir a transparência e o uso eficiente dos recursos públicos.

Agradecemos desde já a atenção a este requerimento. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA LUCIANA ARANTES MENDES MARCON

REQUERIMENTO N° 155/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações do RH, sobre os acordos realizados entre prefeitura e Grupo de Saúde Hapvida em relação a reajustes entre os anos de 2020 a 2025. Essas informações se fazem necessárias, pois alguns funcionários municipais receberam em seus convênios médicos, aumentos superiores àqueles firmados entre as partes e buscam agora junto ao Procon e agência nacional de saúde, reaver as diferenças cobradas pelo Convênio Hapvida. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO N° 156/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações sobre como se pretende utilizar a emenda parlamentar no valor de R\$ R\$ 100.000,04, destinada à Secretaria da Educação, por meio da deputada Letícia Aguiar. A assinatura do convênio foi realizada em 22/09/25 e seu prazo de vigência é de 12 meses. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇOES:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

MOÇÃO Nº 08/2025

Senhor Presidente, Usando das atribuições legais conferidas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e aos demais Pares esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à empresa TecnoPrado. Considerando a importância de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados por essa empresa;

Considerando que a Tecno Prado tem se destacado por sua participação na organização da Festa das Crianças, promovendo alegria e diversão para as crianças de nossa cidade; Eu Henrique Garcia de Alencar Vereador da Câmara Municipal, manifesto minha admiração e reconhecimento pela iniciativa e contribuição da TecnoPrado para o bem-estar e desenvolvimento das crianças de nossa comunidade.

Diante ao exposto APRESENTO à Mesa, ouvido Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à empresa TecnoPrado, pela festa realizada na Praça Almeida Gil no dia 12 de outubro. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

MOÇÃO Nº 09/2025

Senhor Presidente, Usando das atribuições legais conferidas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e aos demais Pares esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Joel Pereira.

Considerando que o Sr. Joel Pereira idealizou e organizou o evento "Rolinã Corrida Maluca", que reuniu centenas de famílias em nossos finais de semana, promovendo lazer, diversão e integração comunitária;

Considerando a importância de reconhecer e valorizar iniciativas que contribuem para o bem-estar e a qualidade de vida da população;

Eu Henrique Garcia de Alencar Vereador da Câmara Municipal, manifesto minha admiração e reconhecimento pelo trabalho e dedicação do Sr. Joel Pereira, que com sua criatividade e esforço, tornou possível a realização desse evento que alegram a diversão.

Diante ao exposto APRESENTO à Mesa, ouvido Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Sr. Joel Pereira. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025

MOÇÃO Nº 10/2025

Senhor Presidente, Usando das atribuições legais conferidas pelo Artigo 231, §1º, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a Vossa Excelência e aos demais Pares esta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Sr. Paulo Borges.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o Sr. Paulo Borges tem demonstrado um compromisso exemplar com a alegria e o bem-estar das crianças da zona rural, levando brinquedos e doces em todos os Dias das Crianças;

Considerando a importância de reconhecer e valorizar ações que promovem a felicidade e o desenvolvimento das crianças;

Eu Henrique Garcia de Alencar Vereador da Câmara Municipal, manifesto minha admiração e reconhecimento pelo trabalho e dedicação do Sr. Paulo Borges, que com sua criatividade e esforço, tornou possível a realização desse evento que alegraram a vida de muitas famílias.

Diante ao exposto **APRESENTO** à Mesa, ouvido Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** Sr. Paulo Borges. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025

INDICAÇÕES:

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOÃO VITOR DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 145/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizado, com urgência, o serviço de manilhamento e escoamento de águas pluviais na Estrada Agenor Guedes.

Ressalta-se que, desde o ano passado, ainda no mandato anterior, as manilhas encontram-se armazenadas em um terreno pertencente à Prefeitura, destinadas justamente para a execução dessa obra. Entretanto, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada.

O referido serviço é de extrema importância, tendo em vista a grande circulação de veículos na via, que sofre com o acúmulo de água e deterioração do solo, principalmente antes do período de chuvas. Assim, faz-se necessário que o controle e o manilhamento sejam efetivamente realizados para garantir melhores condições de tráfego e segurança aos usuários da estrada. Sala "Major Gurgel", 08 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 146/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado um levantamento completo de todas as árvores existentes no perímetro urbano do município, com o objetivo de identificar aquelas que possam oferecer risco à população, às vias públicas e às redes elétricas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Solicito ainda que sejam executadas, com urgência, podas emergenciais nas árvores que apresentem risco iminente de queda ou acidentes, garantindo assim a segurança dos moradores e a preservação do patrimônio público e privado. Sala "Major Gurgel", 08 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 147/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que seja realizada, com urgência, a limpeza completa e a dedetização do prédio da Prefeitura Municipal.

Tal solicitação se justifica em razão da grande quantidade de pombos presentes no local, os quais têm causado acúmulo de sujeira, mau cheiro e risco à saúde dos servidores e visitantes. A presença dessas aves pode contribuir para a transmissão de doenças, além de comprometer as condições sanitárias e o ambiente de trabalho. Diante disso, requer-se que sejam adotadas medidas imediatas de limpeza, desinfecção e controle das aves, visando restabelecer a higiene e a segurança do prédio público. Sala "Major Gurgel", 08 de outubro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 148/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico a substituição de lâmpadas na academia ao ar livre situada a Rua Olavo Rodrigues de Carvalho, Jardim Centenário. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação visa atender à solicitação dos moradores da localidade. A falta de iluminação adequada durante o período noturno tem favorecido a presença de indivíduos com má-intenção, gerando uma situação de insegurança e preocupação para toda a comunidade que frequenta o espaço e reside nas proximidades.

A troca das lâmpadas é uma medida simples, porém essencial, para restabelecer a iluminação pública do local, garantindo maior segurança, conforto e tranquilidade aos frequentadores da academia e aos moradores da região. Sala "Major Gurgel", 08 de outubro de 2025.

DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO SILVA

INDICAÇÃO Nº 149/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico por meio deste solicitar, em nome de municípios locais, que o setor competente considere a construção de um ponto de ônibus coberto na Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, KM 27,700, sentido Tamoios. A solicitação visa proporcionar mais segurança e conforto aos usuários do transporte público, uma vez que já existe um ponto de ônibus coberto no mesmo local, porém em sentido oposto. Acreditamos que essa melhoria contribuirá significativamente para a qualidade do transporte público e para a segurança dos passageiros que aguardam o ônibus nesse local. Agradecemos desde já a atenção a esta solicitação e aguardamos uma resposta sobre a viabilidade do projeto. Atenciosamente, Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 150/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico em nome de municípios e conforme discutido com o Prefeito, solicito que o setor competente estude a possibilidade de construir pontos de ônibus cobertos na área urbana. Essa medida visa proporcionar segurança e conforto aos usuários do transporte público, especialmente às crianças que utilizam o transporte escolar e aos trabalhadores que dependem do transporte público para se deslocar ao trabalho. Acreditamos que a implementação de pontos de ônibus cobertos na área urbana trará benefícios significativos para a comunidade, melhorando a qualidade do transporte público e reduzindo os riscos associados às condições climáticas adversas. Agradecemos desde já a atenção a esta solicitação e aguardamos uma resposta sobre a viabilidade do projeto. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 151/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que o setor competente desta prefeitura adote medidas para garantir a identificação padronizada e a acessibilidade dos prédios públicos. Isso inclui a implementação de sinalização clara e uniforme, bem como a adequação das instalações para atender às necessidades de pessoas com deficiência. Acreditamos que essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população. Agradecemos desde já a atenção a esta solicitação. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 152/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que o setor competente providencie a colocação de informativos nos prédios públicos, informando sobre o atendimento preferencial destinado a pessoas que se enquadram em demandas específicas, como idosos, gestantes, pessoas com deficiência e outros grupos prioritários. Esses informativos devem ser claros, visíveis e acessíveis a todos, garantindo que os usuários sejam devidamente informados sobre seus direitos e prioridades no atendimento. Acreditamos que essa medida contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento e assegurar os direitos dos cidadãos. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 153/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que, após análise, encaminhe a presente indicação ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico que o setor competente providencie a identificação adequada dos funcionários que integram a brigada de emergência, em conformidade com as normas da NR-23 (Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndios). Essa medida visa garantir a rápida identificação desses profissionais em situações de emergência, assegurando a eficiência e a segurança das ações de combate a incêndios e evacuação. Acreditamos que essa identificação contribuirá significativamente para a segurança de todos os funcionários e para a eficácia das ações de emergência. Sala "Major Gurgel", 13 de outubro de 2025. Após a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão os Requerimentos de número 149 ao 156. Seus autores solicitaram a palavra e foram aparteados pelos demais vereadores. Não havendo mais interessados em discutir, os requerimentos foram submetidos à votação. O Presidente orientou que os vereadores favoráveis respondessem "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por sete votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência o Presidente colocou em discussão as Moções de números 08,09 e 10. Seu autor solicitou a palavra e foram aparteados pelos demais vereadores. Não havendo mais interessados em discutir, as moções foram submetidas à votação. O Presidente orientou que os vereadores favoráveis respondessem "sim" e os contrários, "não". Os requerimentos foram aprovados por sete votos favoráveis, dos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Claudineia Santos de Paula, Luciana Arantes Mendes Marcon, João Vitor dos Santos, Henrique Garcia de Alencar, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem suas matérias que não são objeto de deliberação, ou seja, as indicações. Os autores das



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivas proposições fizeram uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na fase do Expediente, o Senhor Presidente consultou o Plenário quanto à dispensa do intervalo regimental de 15 minutos. Com a anuência dos vereadores, o intervalo foi dispensado. O senhor Presidente consulta o Plenário para a Inclusa na Ordem do dia do Projeto de Lei nº 49. Não houve Objeção do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **PRIMEIRA DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI NÚMERO 38 DE 29 AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.** **PROJETO DE LEI NÚMERO 39 DE 29 AGOSTO DE 2025 -** Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA – do Município de Jambeiro - SP, para o quadriénio de “2026 a 2029”. **PROJETO DE LEI NÚMERO 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 -** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Jambeiro - Estado de São Paulo para o Exercício Financeiro de 2026. **DISCUSSAO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI N° 44 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 -** Dispõe sobre a indenização administrativa por danos materiais causados a terceiros por agentes públicos municipais, no limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e da outras providências. **PROJETO DE LEI N° 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 -** Cria e regulamenta o Órgão Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI NÚMERO 49 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 -** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Dando Continuidade o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 38,39 e 47 em discussão. Solicitou a palavra o Sr. Rodrigo Silvério. Como mais ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis. Sendo, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Aldemar Mendes, contrario Alan Edson da Silva, Henrique Garcia de Alencar, Rodrigo Silvério Alves de Souza e João Vitor dos Santos. Em seguida colocou o Projeto de Lei nº 44 em discussão. Pela Ordem O vereador Joao Vitor solicita vista do Projeto de Lei 44. Como ninguém se manifestou, a Vista do projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". A vista do projeto foi aprovada por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Continuando colocou o Projeto de Lei nº 45 em discussão. Como ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Continuando colocou o Projeto de Lei nº 49 em discussão. Como ninguém se manifestou, o projeto foi submetido à votação com a orientação: "os favoráveis, respondam 'sim'; os contrários, respondam 'não'". O projeto foi aprovado por oito votos favoráveis. Sendo Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Claudineia



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

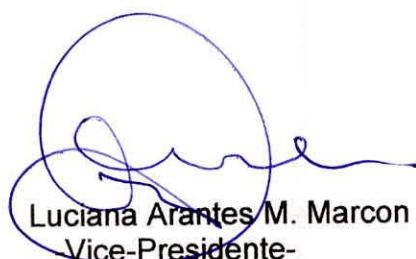
ESTADO DE SÃO PAULO

Santos de Paula, Henrique Garcia de Alencar, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Eder Fernando dos Santos e Rodrigo Silvério Alves de Souza. O Senhor Presidente concedeu a palavra nas Considerações Finais aos Senhores vereadores Rodrigo Silvério, Henrique Garcia e Luciana Arantes. Não havendo mais escritos na consideração final o Presidente agradeceu a presença de todos e **declarou encerrada a presente Sessão.**

Sala Major Gurgel, 15 de outubro de 2025.



Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -



Luciana Arantes M. Marcon
Vice-Presidente-



Eder Fernando Santos
- Secretário Geral -



Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto